PORTARIA Nº 120, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no art.31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a Resolução nº 6 de 24 de abril de 2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Agente de Contratação para atuar nos processos licitatórios e de contratação direta do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o servidor Rodrigo Sartor Mayer, matrícula nº 1263-7/1.

Art. 2º Esta portaria tem validade até dia 20/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 5 dias do mês de janeiro de 2026.

Joecir Bernardi
Presidente

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL.

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BAB6-7933-5E29-A7AA e informe o código BAB6-7933-5E29-A7AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAB6-7933-5E29-A7AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/01/2026 14:19:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BAB6-7933-5E29-A7AA